

FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

PORTARIA № 01/2020

O Departamento Pedagógico da Faculdade da Região Sisaleira – FARESI, no uso de suas atribuições Regimentais, informa como ocorrerá a frequência dos discentes nas aulas remotas, no semestre letivo de 2020.2.

Considerando o disposto na Portaria nº 544, DE 16 DE JUNHO DE 2020, que estende o prazo para as Instituições de Educação Superior até 31 de dezembro de 2020, em substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus — Covid-19, o Departamento Pedagógico RESOLVE:

- **Art. 1º** Todas as aulas ministradas remotamente neste semestre 2020.2, através da Plataforma do Google Meet, serão realizadas com o controle de frequência dos discentes.
- Art. 2º Os docentes farão o controle de frequência no início e término das aulas remotas, através da lista de alunos matriculados no sistema acadêmico do JACAD.
- § 1º O Docente chamará os discentes pelo nome e sobrenome, de acordo a lista de alunos matriculados.
- § 2º O discente ao ser chamado pelo nome e sobrenome, abrirá a câmera de vídeo e confirmará sua presença na aula.
- Art. 3º O controle de frequência será realizada a partir do dia 05 de outubro de 2020 em todas as disciplinas.
- **Art. 4º** A ausência do discente no momento da realização do controle de frequência pelo docente, caracteriza ausência e falta na aula.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 29 de setembro de 2020.

Departamento Pedagógico FARESI